

Ofício 83/2020

Brasília, 11 de Maio de 2020.

Ao Senhor

**Bruno Silva Dalcolmo**

Secretário de Trabalho do Ministério da Economia

Brasília/DF

**Ref.: O CAOS DO COVID-19 NO PAÍS SERÁ AGRAVADO SE HOVER O FIM DO ISOLAMENTO SOCIAL**

Senhor secretário,

A FENASPS - Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores da Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social entidade como sede e foro, Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, vem através do presente expor as preocupações dos trabalhadores e solicitar o que segue:

Consideramos que o isolamento social foi importante para todas as carreiras do Serviço Público Federal e classe trabalhadora, em especial das Carreiras do Seguro Social, Trabalho, Seguridade Social. Há que se considerar que grande parte de trabalhadores e trabalhadoras do Ministério do Trabalho e Emprego há muito trabalha em péssimas condições de trabalho, além de a maioria estar na faixa dos sessenta anos de idade, grupos de riscos que conforme determinações da OMS, Ministério de Saúde e Economia devem ficar em isolamento social, para não ser contaminados.

Os servidores têm justificáveis motivos para estarem preocupados com a reabertura e retorno para os locais de trabalho, que concentram milhares de pessoas, que tanto podem ser transmissor como estar expostas a contaminação pelo CONVID-19, em pleno ciclo crescente da pandemia, que já contaminou em todo País mais de 165 mil casos de infectados confirmados e 11.123 mortes a presente data.

E importante destacar que não é somente aumento das contaminações, mas principalmente a falta de estrutura no sistema de Saúde para atender adequadamente quem necessita de leitos, que vem provocando verdadeiro caos nos Estados do Amazonas, Ceará, Pará, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, com doentes morrendo em suas casas, e pilhas de corpos em hospitais e necrotérios aguardando liberação para serem sepultados. Isto quando não ocorre como Amazonas e São Paulo com sepultamentos em valas coletivas, sem sequer haver despida dos entes queridos. Até a presente data todas as análises dos especialistas, apontam que o isolamento e a única garantia de evitar o aumento de vítimas desta tragédia mundial. O governo Federal aponta que mesmo em quarentena, desde segunda quinzena de maio mais de 500 servidores públicos tiveram confirmação de contágio pelo

COVID-19. É possível imaginar a tragédia que isto significaria se não fossem tomadas as medidas protetivas do isolamento social??

E sempre importante alertar sobre os riscos de abertura das unidades a partir de 22 de Maio de 2020, em pleno crescimento de casos de infectados em todo País. Relembrando que as temperaturas estão caindo em todo País, Brasília e São Paulo chegaram a 14 graus no final de semana, na região sul, ficou negativa, neste período a pandemia tende a se agravar como aconteceu mundialmente. É importante que todos os setores do governo estejam cientes das responsabilidades e dos riscos, que estarão assumindo com a reabertura das unidades de trabalho, onde maioria dos segurados faz parte daquele setor da população acima de 60 anos, pessoas do grupo de risco que terão suas vidas expostas, se contaminando pelo ambiente e contaminando os servidores.

Com estas considerações, vimos solicitar que seja reanalisado a decisão de reabrir as unidades a partir de 22/05 e retorno dos trabalhadores (as) do Trabalho. Para preservar a saúde da população e dos servidores, reivindicamos que essa Secretaria tome a decisão mais correta que é manter os trabalhadores em home office, pelo período que for necessário adotar as medidas de isolamento social. Com certeza é a medida mais eficaz para proteger a saúde coletiva.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamos nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
Laurizete Araújo Gusmão  
Diretoria Colegiada  
FENASPS

## Protocolo de Entrega de Documentos Nº Provisório: 1589.2403.48390/2020

1 mensagem

[protocolo@planejamento.gov.br](mailto:protocolo@planejamento.gov.br) <[protocolo@planejamento.gov.br](mailto:protocolo@planejamento.gov.br)>

11 de maio de 2020 20:39

Para: [fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)

Cc: [documentacao@fenasps.org.br](mailto:documentacao@fenasps.org.br), [imprensa@fenasps.org.br](mailto:imprensa@fenasps.org.br)



Ministério da Economia  
Protocolo Central  
Esplanada dos Ministérios Bloco F, Térreo, sala T 50, CEP 70.056-900 – Brasília-DF  
[protocologeral@economia.gov.br](mailto:protocologeral@economia.gov.br)  
(61) 2031-6188

### Número do Protocolo Provisório: 1589.2403.48390/2020

Número Único de Protocolo: Será enviado para o(s) e-mail(s) cadastrado(s) no prazo máximo de vinte e quatro horas, contadas do recebimento, salvo quando este ocorrer às sextas-feiras, véspera de feriados ou pontos facultativos ou haja restrição técnica da unidade, devidamente fundamentada.

Data: 11/05/2020 20:39:08

Data: 11/05/2020 20:39:08

Nome: FENASPS Fed Nac

E-mail: [fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)

E-mail: [documentacao@fenasps.org.br](mailto:documentacao@fenasps.org.br)

E-mail: [imprensa@fenasps.org.br](mailto:imprensa@fenasps.org.br)

Referência ao protocolo anterior:

Descrição do documento	Arquivo
Requerimento	Oficio 83 Sec Trabalho Minist Econ Bruno Dalcolmo 11.05.2020.pdf